



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11888325 / CMC: N° do CGM: 1007532  
Nome Completo: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA  
Nome Fantasia: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS  
CNPJ / CPF: 24.439.539/0001-00 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO Numero: 325  
Complemento: ANDAR 01 SALA 02 Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 14/08/2023 Data de Validade: 13/08/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722001 Produção musical

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

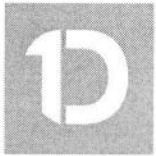
721510 Montagem de estruturas metálicas  
722148 Marketing direto  
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
722166 Locação de automóveis sem condutor  
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
722174 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
722190 Atividades de vigilância e segurança privada  
722204 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
722005 Atividades de sonorização e de iluminação  
722006 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Campina Grande, 14 de Agosto de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF2-01FE-C29C-2809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 14/08/2023 10:54:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3BF2-01FE-C29C-2809>



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 1007532  
Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 24439539000100  
Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325, ANDAR 01 SALA 02  
Bairro: CATOLE  
CEP: 58410367  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 1 de Fevereiro de 2024

**Código de Verificação: [701251102042021081500]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_cidade\_prod

Data / Hora: 04/02/2024 15:21:07



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8FC5.9208.57BE.4A64**

Emitida no dia 19/03/2024 às 14:24:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.439.539/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ: 24.439.539/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:47:42 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **9BBE.C65B.183F.758D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.439.539/0001-00  
**Razão Social:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA  
**Endereço:** R MA APARECIDA CARNEIRO 325 1 AND SL 2 / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2024 a 17/05/2024

**Certificação Número:** 2024041807574695017989

Informação obtida em 22/04/2024 10:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 1007532  
Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 24439539000100  
Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325, ANDAR 01 SALA 02  
Bairro: CATOLE  
CEP: 58410367  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 1 de Fevereiro de 2024

**Código de Verificação: [701251102042021081500]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_cidade\_prod

Data / Hora: 01/02/2024 15:21:07



PODERA JUDICIAR 2  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.439.539/0001-00  
Certidão nº: 4030446/2024  
Expedição: 17/01/2024, às 12:05:57  
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.439.539/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.439.539/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA APARECIDA CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 01 SALA 02</b>
CEP <b>58.410-367</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAPRODUCOESEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(83) 8873-0979</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **08:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 3610

MATRÍCULA: 3286777-2023-8-5

DOM, BANC.:

DOM, ENT.:

Data de Apresentação: 17/08/2023

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0003286777-2

Classificação: MTC-CONVENÇIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim, Min.: 202

Lim, Max.: 231

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - 58410367 - 58410367

CATOLE  
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20  
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

**5/3286777-2**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**00008986852**

Letras Baterias	Sistema Ativa	1ª Data	Próxima Data
05/07/2023	03/08/2023	29	01/09/2023



NOTA FISCAL Nº: 001.570.534 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2023

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
 chave de acesso

2523 0809 0951 8300 0140 6600 2001 5705 3420 9024  
 6636

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

**Agosto / 2023**

**24/08/2023**

**R\$ 20,38**

"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				20,38	0,62	20,38	18	3,66		PIS	16,71	0,6671	0,11
										COFINS	16,71	3,0729	0,51
										ICMS	20,38	18,00	3,66

Consumo kWh	CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
	Consumo	Valor	
AGO/23		29	
JUL/23		27	
JUN/23		32	
MAI/23		33	
ABR/23		27	
MAR/23		33	
FEV/23		31	
JAN/23		32	
DEZ/22		31	
NOV/22		28	
OUT/22		33	
SET/22		29	
AGO/22		33	

TOTAL: 20,38 0,62 20,38 3,66

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Letras Anterior	Letras Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008986852	Energia ativa em kWh	Ponta	779	779	1	0

**RESERVADO AO FISCAL**

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

<b>BANCO DO BRASIL S A</b>		001-9	00190.00009 03268.926007 75165.569171 6 94520000002038			
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A		VENCIMENTO 24/08/2023		
BENEFICIÁRIO		CNPJ	Ag.COD. BENEFICIÁRIO		3064-3/2447-3	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		09.095.183/0001-40	NÚMERO NÚMERO		32689260075165569	
ENDEREÇO		BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680		VALOR DO DOCUMENTO		
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	
04/08/2023	3286777-2023-08-5	DS	N	04/08/2023	20,38	
CARTEIRA 17		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
INSTRUÇÕES					(-) OUTRAS Deduções	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.					(-) MORA MULTA	
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.					(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(+/-) VALOR COBRADO	
PAGADOR		CPF/CNPJ		205.205.304-20		
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS		RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - 58410367 CAMPINA GRANDE (AG: 401)		CÓD. DE BAIXA		
SACADOR/AVALISTA						

Pague por  
**PIX**  
 É fácil, rápido e seguro.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Abra sua conta VOLTZ - Energisa  
[contavoltz.com/PIX](https://contavoltz.com/PIX)  
 Reciba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 25 - Cnslo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 insc.Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 001 - 0401 - 122 - 2270  
 MATRICULA: 3185475-2024-3-7  
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 18/03/2024  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: 0003185475-5

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL  
 CONJUGE: MARIA JOSE DE A SANTOS

LIGAÇÃO TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP. Lim. Min.: 350 Lim. Max.: 399

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367

CATOLE  
 CAMPINA GRANDE (AG: 401)

CNPJ/CPF/RANI: 20X.XXX.XX4-20  
 Insc. Est.:

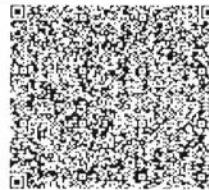
CÓDIGO DO CLIENTE

5/3185475-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

000B0759900

Devol. de Leituras	Controle Anterior	Controle Atual	Nº Dias	Próximo Controle
	01/02/2024	04/03/2024	32	03/04/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.757.444 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 05/03/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta-chave-de-acesso>

2524 0309 0951 8300 0140 6600 2002 7574 4420 5472 2357

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Março / 2024	11/04/2024	R\$ 551,03

\*Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556\* - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tribute	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
Consumo em kWh	KWH	601.00	0.795360	478.02	20.50	478.02	20	95.60	0.602190	PIS	382.40	0.9562	3.66	
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>											COFINS	382.40	4.4045	16.84
CONTRIB ILUM PUBLICA				65.00	0.00	0.00	0	0.00		ICMS	478.02	20.00	95.60	
JUROS DE MORA 01/2024				1.22	0.00	0.00		0.00						
MULTA 01/2024				6.09	0.00	0.00		0.00						
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2024				0.70	0.00	0.00		0.00						

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
MAR/24	32
FEV/24	28
JAN/24	31
DEZ/23	33
NOV/23	29
OUT/23	32
SET/23	29
AGO/23	29
JUL/23	29
JUN/23	27
MAI/23	32
ABR/23	33
MAR/23	27

TOTAL: 551.03 20.50 478.02 95.60

Medidor	Grandezas	Pontos de Medição	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo Medidor	Consumo kWh
000B0759900	Energia ativa em kWh	Ponta	87743	88344	1	601

RESERVADO AO FISCO  
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAU	341-7	34191.09883	58117.662930	85951.190009	7	96830000055103
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU						VENCIMENTO 11/04/2024
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENDEREÇO AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408						CNPJ 09.095.183/0001-40 AG/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9 NOSSE NUMERO 109/88581176-6
DATA DO DOCUMENTO 05/03/2024	Nº DOCUMENTO 3185475-2024-03-7	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/03/2024	VALOR DO DOCUMENTO 551,03	
CARTeira 109		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS AGRFSCIMOS (-) VALOR COBRADO	
PAGADOR FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 CAMPINA GRANDE (AG: 401) SACADOR/AVALISTA						CPF/CNPJ 205.205.304-20 COD. DE BAIXA

Pague por  
**PIX**  
 É fácil, rápido e seguro.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 Ficha de Compensação

Abra sua conta VOLTZ - Energisa  
[contavoltz.com/pix](http://contavoltz.com/pix)  
 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais

## ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Leitura confirmada

## SITUAÇÃO DE DÉBITOS

### INDICADORES DE QUALIDADE

ÍNDICES UNIDADE	MESES	AMPLA	TEMP.	ANUM.
DIC	7,00	0,00	0,00	0,00
FIC	3,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	13,00			

Conjunto: CATOLÉ

Referência: 01/2024  
Tensão Contratada: 350 a 399  
Limite Adequado:

- (D) Horas que excedem fuso de energia
- (F) Horas que excedem fuso de energia
- (DM) Duração da maior interrupção de energia no período
- (DICI) Duração da menor interrupção individual em um ciclo

### CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MES	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	PRE	DRE	DRE	DRE	CONG.	TEL	DEMANDA MÉDIA
MAR/24	601,00											
FEV/24	457,00											
JAN/24	381,00											
DEZ/23	553,00											
NOV/23	335,00											
OUT/23	368,00											
SET/23	335,00											
AGO/23	278,00											
JUL/23	228,00											
JUN/23	326,00											
MAI/23	395,00											
ABR/23	460,00											
MAR/23	379,00											

PONTA	INTERVALO DIÁRIO	FORA DE PONTA	PONTA	FORA DE PONTA	INTERVALO	TUBO
-------	------------------	---------------	-------	---------------	-----------	------

### \*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

### COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	116,40	21,12
Compra de energia	149,00	27,04
Serviço de transmissão	39,99	7,26
Encargos setoriais	56,53	10,28
Impostos diretos e encargos	189,11	34,32
Outros serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>551,03</b>	<b>100,00</b>

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2024): R\$ 80,95

### ESTRUTURA DO CONSUMO

DIÁRIOS DA LEITURA Leitura Anterior: 01/02/2024 Leitura Atual: 04/03/2024 Dias: 32

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	%	PENDAS (R\$)	PAT. POST.	AL. FAT. POST.	MÉDIO	FATURADO
KWH	Ponta	88.344,00	87.743,00	1,00				601,00	601,00

### DADOS DA DEMANDA

\* KWTC: Dem Tuscg \* K: Const Med

### FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento da sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0156

Atendimento Energisa para deficientes auditivos ou de fala: 0800 086 1234

Diretoria Energisa: 0800 083 0156 (horário comercial) - Necessário ter o número do produto de atendimento  
ARPA - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 9167 (atendimento telefônico fixo e móvel)  
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

### ONDE PAGAR SUA CONTA

**Débito Automático:**  
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

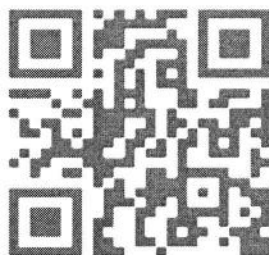
**Agentes Credenciados:**  
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

**Autoatendimento e Internet:**  
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

## Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
**83 9 9135-5540**



## Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)



**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00**

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 205.205.304-20 e do RG nº 509.637-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Bairro Catolé – CEP: 58.410-367 – Campina Grande -PB.

**ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 010.352.504-11 e do RG nº 2707285-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 330 Apartamento 303, Bairro Catolé – CEP 58.410-367 – Campina Grande/PB.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 – Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 2 0067387 5 por despacho de 22/03/2016 e CNPJ nº 24.439.539/0001-00, resolveram alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retirada da sociedade o sócio **ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 010.352.504-11 e do RG nº 2707285- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 330 Apartamento 303, Bairro Catolé – CEP 58.410-367 – Campina Grande/PB, dando plena e geral quitação de seus haveres à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Francinildo Ferreira dos Santos	80.000	100%	80.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>100%</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Inclusão da atividade de Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE 7490-1/05.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Permanecem inalterados as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SETIMA:**

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00**

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 205.205.304-20 e do RG nº 509.637- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Bairro Catolé – CEP: 58.410-367 – Campina Grande -PB.

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada de **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 – Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 2 0067387 5 por despacho de 22/03/2016.

Resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade Empresarial Unipessoal Ltda gira sob o nome Empresarial de **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 – Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB. E com Nome Fantasia a expressão: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA  
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**

**CNPJ:24.439.539/0001-00**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objetivo da sociedade será: Produção musical; Aluguel de freezer, mesas, cadeiras móveis e utensílios para festa; Atividades de publicidade tais como serviços de autofalante e sonorização; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e feiras; Atividade de apresentadores de programa de televisão e rádio; Atividade de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Marketing direto; Atividade de vigilância e segurança privada; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos e recreativos e esportivos.

**ATIVIDADE PRINCIAL:**

CNAE: 9001-9/02 Produção musical;

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

CNAE: 7729-2/02 Aluguel de freezer, mesas, cadeiras móveis e utensílios para festa;

CNAE: 7319-0/99 Atividades de publicidade tais como serviços de autofalante e sonorização;

CNAE: 8230-01/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e feiras;

CNAE: 9001-9/99 Atividade de apresentadores de programa de televisão e rádio;

CNAE: 9001-9/06 Atividade de sonorização e de iluminação;

CNAE: 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE: 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;

CNAE: 7319-0/03 Marketing direto;

CNAE: 8011-1/01 Atividade de vigilância e segurança privada;

CNAE: 7739-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

CNAE: 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

CNAE: 7721-7/00 Aluguel de equipamentos e recreativos e esportivos;

CNAE: 7490-1/05 Inclusão da atividade de Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

o capital social será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas d valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA  
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**

**CNPJ:24.439.539/0001-00**

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Francinildo Ferreira dos Santos	80.000	100%	80.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>100%</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Ficará eleito o foro de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente, assumido integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina Grande 29 de Novembro de 2023

---

Francinildo Ferreira dos Santos

---

Andry Breno de Queiroz Gomes



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01035250411	ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 08:07 SOB N° 20239986717.  
PROTOCOLO: 239986717 DE 14/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317929458. CNPJ DA SEDE: 24439539000100.  
NIRE: 25200673875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.  
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*Handwritten signature*

**DADOS DA CONTA:**

**BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. -  
BANSICRED**

**AGÊNCIA: 2201**

**CONTA: 35919-8**

**RAZÃO SOCIAL: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS  
MUSICAIS LTDA**

**CNPJ: 24.439.539/0001-00**

**CHAVE PIX: CNPJ**

**24439539000100**

Data da consulta: 24/01/2024 16:52:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.439.539/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA  
CNPJ:24.439.539/0001-00**

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 205.205.304-20 e do RG nº 509.637- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Bairro Catolé – CEP: 58.410-367 – Campina Grande -PB.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 – Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 2 0067387 5 por despacho de 22/03/2016 e CNPJ nº 24.439.539/0001-00, resolveram alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Entrada na sociedade o sócio **JEAN MICHAEL DE ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrito no CPF nº 048.651.164-27, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, Portador do RG nº 2899071-SSP PB, residente e domiciliado na Rua dos Facheiros nº 84, Malvinas, Campina Grande \_PB, CEP 58.432-596.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Jean Michael de Albuquerque Santos	48.000	60%	48.000,00
Francinildo Ferreira dos Santos	32.000	40%	32.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>100%</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JEAN MICHAEL DE ALBUQUERQUE SANTOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00**

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 205.205.304-20 e do RG nº 509.637- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Bairro Catolé – CEP: 58.410-367 – Campina Grande -PB.

**JEAN MICHAEL DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Campina Grande -PB, casado com comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 048.651.164-27 e do RG nº 2899071- SSP/PB, residente e domiciliado na Rua dos Facheiros, nº 84 – Bairro Malvinas – CEP: 58.432-596 – Campina Grande -PB.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA**, com sede na rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02, Bairro Catolé- CEP 58.410.367, Campina Grande-PB registrada na Junta Comercial sob NIRE 25 2 0067387 5 por despacho 22/03/2016 e CNPJ nº 24.439.539/0001-00, resolveram **CONSOLIDAR** seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade Empresarial Unipessoal Ltda gira sob o nome Empresarial de **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, 1º Andar, Sala 02 – Bairro Catolé- CEP 58.410.367- Campina Grande -PB. E com Nome Fantasia a expressão: **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objetivo da sociedade será: Produção musical; Aluguel de freezer, mesas, cadeiras móveis e utensílios para festa; Atividades de publicidade tais como serviços de autofalante e sonorização; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e feiras; Atividade de apresentadores de programa de televisão e rádio; Atividade de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Marketing direto; Atividade de vigilância e segurança privada; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos e recreativos e esportivos.

**ATIVIDADE PRINCIAL:**

CNAE: 9001-9/02 Produção musical;

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

CNAE: 7729-2/02 Aluguel de freezer, mesas, cadeiras móveis e utensílios para festa;

CNAE: 7319-0/99 Atividades de publicidade tais como serviços de autofalante e sonorização;

CNAE: 8230-01/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e feiras;

CNAE: 9001-9/99 Atividade de apresentadores de programa de televisão e rádio;

CNAE: 9001-9/06 Atividade de sonorização e de iluminação;

CNAE: 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE: 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;

CNAE: 7319-0/03 Marketing direto;

CNAE: 8011-1/01 Atividade de vigilância e segurança privada;

CNAE: 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

CNAE: 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

CNAE: 7721-7/00 Aluguel de equipamentos e recreativos e esportivos;

CNAE: 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

o capital social será no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	(%)	Valor (R\$)
-------	--------	-----	-------------

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00**

Jean Michael de Albuquerque Santos	48.000	60%	48.000,00
Francinildo Ferreira dos Santos	32.000	40%	32.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>100%</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JEAN MICHAEL DE ALBUQUERQUE SANTOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA****EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA****CNPJ:24.439.539/0001-00**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros caos em que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Ficará eleito o foro de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente, assumido integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

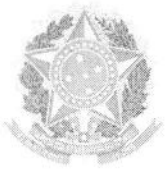
Campina Grande 19 de Abril de 2024

---

**Francinildo Ferreira dos Santos**

---

**Jean Michael de Albuquerque Santos**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04865116427	JEAN MICHAEL DE ALBUQUERQUE SANTOS
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 08:05 SOB N° 20240667999.  
PROTOCOLO: 240667999 DE 17/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405575605. CNPJ DA SEDE: 24439539000100.  
NIRE: 25200673875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2024.  
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
509637 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
205.205.304-20 29/01/1959

FILIAÇÃO  
NOE PEREIRA DOS SANTOS  
MARIA FERREIRA DOS SANTOS



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Hatched Box] [Hatched Box] B

Nº REGISTRO  
01110071335

VALIDADE  
16/03/2025

1º HABILITAÇÃO  
26/12/1986

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Francinildo dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
30/07/2020

*Avulok*  
ASSINATURA DO EMISSOR

06514866774  
PB040828727

PARAÍBA

DEPARTAMENTO NACIONAL  
1848011431

PROIBIDO PLASIFICAR  
1848011431

